



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

#### CONTRATOS

Contrato nº 47/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1232/2013**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 47/2013 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 62/2013 Locadora: Elisabete Sivieri Marques, representada pela empresa administradora do imóvel Torrieri Imobiliária S/C Ltda. - ME Valor: R\$ 790,00 mensal Assinatura: 01/04/2013 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, situado na Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, nº 792, Jardim Cláudia II, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado a instalação de Unidade de Atendimento do Departamento de Promoção e Assistência Social, CRAS. Prazo de Vigência: 48 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1232/2013.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Contrato nº 48/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**CONVITE Nº 08/2013**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 48/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 25/2013 Contratada: Lopes R & A Comércio de Água Ltda - ME Valor: R\$ 4.064,00 Assinatura: 01/04/2013 Objeto: Fornecimento de Água Mineral - Galão de 20 litros e Água Mineral - 510ML. Sem Gás. Prazo de Vigência: 06 meses Modalidade Convite nº 08/2013 Proponentes: 4.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Contrato nº 49/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

#### **CONVITE Nº 09/2013**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 49/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 26/2013  
Contratada: Maria Izabel Eugenio 13869049880 Valor: R\$ 53.200,00 Assinatura:  
03/04/2013 Objeto: Ministras Aulas / Oficinas de Músicas, para Atendimento de 1250  
Discentes do Período Integral da Rede Municipal de Ensino, de 03 a 05 anos de idade, com  
carga horária semanal de 38 horas e carga horária total de 1520 horas. Prazo de Vigência:  
10 meses Modalidade: Convite nº 09/2013 Proponentes: 3.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Contrato nº 50/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 50/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 63/2013  
Contratada: Rápido D'Oeste Ltda Valor: R\$ 301.750,00 Assinatura: 03/04/2013 Objeto:  
Fornecimento de: 150.000 Vales Transporte, destinados ao custeio parcial das despesas  
realizadas com transporte coletivo municipal, pelos Servidores Públicos Municipais do  
Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3543, de 27 de dezembro de 2005 e de:  
875 Vales Transporte, destinados aos Pacientes do Programa Municipal DST/AIDS. Prazo  
de Vigência: 03 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2013.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Contrato nº 51/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 51/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 48/2013  
Contratada: APER Produção de Eventos Esportivos Ltda - ME Valor: R\$ 25.850,00  
Assinatura: 09/04/2013 Objeto: Contratação de Empresa para Organização de 127 partidas  
de Futebol de Campo categorias menores e Futebol Society. Prazo de Vigência:  
13/04/2013 a 16/07/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2013 Proponentes:  
1.Fernando Galvão Moura



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

Prefeito Municipal
Contrato nº 52/2013
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>CONVITE Nº 10/2013</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Contrato nº 52/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 57/2013 Contratada: Jeremyh Alves - ME Valor: R\$ 38.000,00 Assinatura: 15/04/2013 Objeto: Contratação de Empresa para Ministras Aulas Teóricas e Práticas de Fanfarra, Percussão e Instrumentos Melódicos. Prazo de Vigência: 09 meses Modalidade: Convite nº 10/2013 Proponentes: 3. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
Contrato nº 53/2013
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Contrato nº 53/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 60/2013 Contratada: Tulitel Sistemas de Segurança Ltda-ME Valor: R\$ 120.120,00 Assinatura: 18/04/2013 Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Monitoria de Alarme, consistente no envio de Sinais Via Rádio ou Telefone, 24 horas por dia, todos os dias do ano, no período de 12 meses, em determinados Prédios Públicos, incluindo a título de comodato: sensores, fiação, central de alarme e demais equipamentos necessários e instalação dos mesmos. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2013 Proponentes: 2. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
Contrato nº 54/2013
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1987/2013</b>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 54/2013 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 91/2013 Locador: Cláudio Aparecido Boteon, representado pela empresa administradora do imóvel Torrieri Imobiliária S/C Ltda. - ME Valor: R\$ 900,00 mensal Assinatura: 29/04/2013 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, situado a Alameda Eugênio de Oliveira e Silva, nº 613, Jardim Cláudia II, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado para transferência da UBS/PSF. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1987/2013.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Contrato nº 55/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1988/2013**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 55/2013 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 92/2013 Locador: Marcos Antonio Paganelli Valor: R\$ 450,00 mensal Assinatura: 29/04/2013 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, situado à Rua Seisuke Sakomura, nº 360, Povoado de Andes, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado à manutenção e continuidade das instalações do Programa Saúde da Família, para o atendimento dos Pacientes do SUS. Prazo da Locação: 48 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1988/2013.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Contratos nºs: 56 e 57/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **CONVITE Nº 12/2013**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contratos nºs: 56 e 57/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 64/2013 Contratadas: Maurício Luiz Franchin Júnior - ME e Lopes R & A Comércio de Água Ltda - ME, respectivamente. Valores: R\$ 16.536,00 e R\$ 1.360,00, respectivamente. Assinaturas: 30/04/2013 Objeto: Fornecimento de: 120 cargas de GLP para Botijão de Gás P 45 kg e 40 cargas de GLP para Botijão de Gás P 13 kg, para uso na Cozinha do Hospital Municipal de Bebedouro. Prazo de Vigência: 12 meses. Modalidade Convite nº 12/2013 Proponentes: 03.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
<b>ADITIVOS</b>
4º Termo Aditivo de nº 24/2013
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> 4º Termo Aditivo de nº 24/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 210/2011 Contratada: Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda Assinatura: 03/04/2013 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 172/2011 celebrado entre as partes em 28/11/2011, no Termo Aditivo de nº 70/2012 de 26/06/2012, no 2º Termo Aditivo de nº 121/2012 de 02/10/2012 e no 3º Termo Aditivo de nº 164/2012 de 20/12/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 15 meses"., com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
7º Termo Aditivo de nº 25/2013
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> 7º Termo Aditivo de nº 25/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 128/2011 Contratada: Organização Social Saúde Revolução - OSS Revolução, nova denominação social da Organização Social Saúde e Educacional Revolução Soluções Eficazes e Criativas no Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais - OSSE Revolução Assinatura: 04/04/2013 Retificação das Cláusulas: 1ª, 6ª, 7ª e 8ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 114/2011 de Gestão celebrado entre as partes em 04/07/2011, no Termo Aditivo de nº 97/2011 de 29/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 142/2011 de 14/12/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 09/2012 de 03/02/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 109/2012 de 04/09/2012, no 5º Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

de nº 118/2012 de 28/09/2012 e no 6º Termo Aditivo de nº 20/2013 de 21/03/2013. "Cláusula 1ª: 1. ..., passa agora a ter um novo objeto com a seguinte redação: a). Prestação de Serviços de Gestão e Operacionalização dos Serviços Médicos de Caráter Suplementar, no Hospital Municipal de Bebedouro e/ou Departamento Municipal de Saúde, nas diversas especialidades de: Ginecologia, Clínica Médica, Anestesiologia, Psiquiatria, Ortopedia, Oftalmologia, Pediatria, Infectologia, Cirurgia e Dermatologia, no valor total mensal estimado de R\$ 588.742,00; ...". "Cláusula 6ª: ... § 1º ... § 2º O presente contrato se extinguirá, mediante notificação da CONTRATANTE para CONTRATADA, nos termos da Lei, quando da conclusão do projeto de implantação do plano de gerenciamento dos serviços administrativos e de execução das atividades de saúde do Hospital Municipal de Bebedouro, e consequente realização e homologação de Chamada Pública/Concurso de Projetos para escolha de entidade qualificada como Organização Social que apresente proposta técnica compatível com o planejamento elaborado pelo Departamento Municipal de Saúde de Bebedouro". "Cláusula 7ª: Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão novamente aditado, especificados no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços (Projeto Básico), a Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico III - Sistema de Pagamento aditado, a importância mensal agora estimada de R\$ 588.742,00, perfazendo a importância global estimada de R\$ 4.121.194,00, para o pagamento dos Profissionais de que trata a letra "a", bem como pela Prestação dos Serviços de que trata as letras "b" e "c" do item 1 da Cláusula 1ª Do Objeto do Contrato de Gestão". "Cláusula 8ª: O valor global do Contrato de Gestão inicialmente celebrado que perfazia o somatório de até R\$ 2.749.600,00, em virtude do acréscimo de 25% dos quantitativos de serviços inicialmente previstos, no valor de R\$ 687.400,00, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguiram fazendo parte integrante do 2º Termo Aditivo de nº 142/2011, fez o somatório anterior de até R\$ 3.437.000,00, que acrescido do valor global estimado do 3º Termo Aditivo de nº 09/2012 de R\$ 4.121.194,00, que acrescido do valor global estimado do 5º Termo Aditivo de nº 118/2012 de R\$ 4.121.194,00 e acrescido do valor global estimado deste termo aditivo de R\$ 4.121.194,00, passa a ser agora de R\$ 15.800.582,00, ...", com amparo nas Cláusulas: 6ª e 9ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

7º Termo Aditivo de nº 25/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo de nº 25/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 128/2011 Contratada: Organização Social Saúde Revolução - OSS Revolução, nova denominação social da Organização Social Saúde e Educacional Revolução Soluções Eficazes e Criativas no Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais - OSSE Revolução Assinatura: 04/04/2013 Retificação da Cláusula: 1ª, 6ª, 7ª e 8ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 114/2011 de Gestão celebrado entre as partes em 04/07/2011, no Termo Aditivo de nº 97/2011



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

de 29/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 142/2011 de 14/12/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 09/2012 de 03/02/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 109/2012 de 04/09/2012, no 5º Termo Aditivo de nº 118/2012 de 28/09/2012 e no 6º Termo Aditivo de nº 20/2013 de 21/03/2013. "Cláusula 6ª: O prazo de vigência do Contrato de Gestão inicialmente celebrado que era de 07 meses, posteriormente prorrogado por mais 07 meses, novamente prorrogado por mais 07 meses, fica novamente prorrogado por mais 07 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 21 meses para 28 meses, podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo permitido pela Lei, tendo por termo inicial a data da assinatura do Contrato de Gestão.", com amparo nas Cláusulas: 6ª e 9ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 26/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 26/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 95/2012 Contratada: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda Assinatura: 08/04/2013 Retificação das Cláusulas: 1ª e 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 73/2012 celebrado entre as partes em 12/06/2012. Cláusula 1ª: "... , com o acréscimo de 25% na compra dos produtos, até o limite permitido por Lei, resultou nas quantidades de produtos aditadas de: 50.000 m3 de Oxigênio Líquido; 750 m3 de Oxigênio Gasoso em cilindros de capacidade variáveis de 1 a 3 m3, 8.750 m3 de Oxigênio Gasoso em cilindros de 10 m3 e 625 kg de Oxido Nitroso fornecido em Cilindros, ...". Cláusula 2ª: "Pelo presente instrumento aditivo de contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, além das quantidades de produtos pendentes, o acréscimo de 25% das quantidades dos produtos constantes da cláusula anterior, pelos mesmos preços unitários inicialmente ajustados de: ..., todavia, passando o valor total do contrato inicial de R\$ 140.000,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 35.000,00, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 175.000,00.", com respaldo legal na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

#### 2º Termo Aditivo de nº 27/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de nº 27/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 33/2011 Contratada: Generativa Gestão e Tecnologia Ltda Assinatura: 10/04/2013 Referente: Retificação das Cláusulas: 5ª e 6ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 65/2011 celebrado entre as partes em 12/04/2011 e no Termo Aditivo de nº 36/2012 celebrado em 10/04/2012. Cláusula 5ª: "O prazo de vigência do contrato inicialmente celebrado entre as partes que vigorava pelo período de 12 meses, posteriormente prorrogado por igual período de 12 meses, contados do primeiro (1º) dia útil seguinte ao da assinatura do contrato inicial, fica novamente prorrogado por igual período de 12 meses, podendo ainda ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta". Cláusula 6ª: "Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato inicialmente celebrado, a Contratante pagará agora à Contratada a importância global reajustada de R\$ 44.546,52, obtida através da variação anual de 6,31% do índice INPC-IBGE, do período de fevereiro de 2012 até fevereiro de 2013, sendo paga em mensais, nos termos descritos no item 7.2 do contrato, ...", com amparo na Cláusula 5ª do Ajuste e com respaldo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

#### 8º Termo Aditivo de nº 28/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2010**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º Termo Aditivo de nº 28/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 157/2010 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda Assinatura: 10/04/2013 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 08/2011 celebrado entre as partes em 21/01/2011, no Termo Aditivo de nº 64/2011 de 04/07/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 113/2011 de 04/10/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 02/2012 de 04/01/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 34/2012 de 04/04/2012, no 5º Termo Aditivo de nº 76/2012 de 10/07/2012, no 6º Termo Aditivo de nº 127/2012 de 09/10/2012 e no 7º Termo Aditivo de nº 01/2013 de 10/01/2013. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 24 meses para 27 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

9º Termo Aditivo de nº 29/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2009**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

9º Termo Aditivo de nº 29/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 170/2009 Contratada: Isman Engenharia Construções e Comércio Ltda Assinatura: 11/04/2013 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 08/2010 celebrado entre as partes em 05/02/2010, no Termo Aditivo de nº 107/2010 de 09/12/2010, no 2º Termo Aditivo de nº 36/2011 de 25/03/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 90/2011 de 10/08/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 137/2011 de 08/12/2011, no 5º Termo Aditivo de nº 30/2012 de 04/04/2012, no 6º Termo Aditivo de nº 101/2012 de 07/08/2012, no 7º Termo Aditivo de nº 137/2012 de 30/10/2012 e no 8º Termo Aditivo de nº 154/2012 de 04/12/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 32 meses para 34 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

#### 2º Termo Aditivo de nº 30/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de nº 30/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 151/2011 Contratada: Companhia Ultragaz S/A. Assinatura: 12/04/2013 Retificação das Cláusulas: 1ª e 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 131/2011 celebrado entre as partes em 13/09/2011 e no Termo Aditivo de nº 113/2012 de 10/09/2012. Cláusula 1ª: 1.1. "... , com o acréscimo de 10% na compra do produto, até o limite de 25% permitido por Lei, resultou na quantidade de produto aditada de: 44.000 Kg de Gás Liquefeito de Petróleo, ...". Cláusula 3ª: "Pelo presente instrumento aditivo de contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, além da quantidade pendente do produto, o acréscimo de 10% da quantidade do produto constante da cláusula 1ª, pelo mesmo preço unitário do kg inicialmente ajustado de R\$ 2,80, todavia, passando o valor total do contrato inicial de R\$ 112.000,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 11.200,00, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 123.200,00.", com respaldo legal na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### Termo Aditivo de nº 31/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 31/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 07/2013 Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda Assinatura: 22/04/2013 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 10/2013 celebrado em 28/02/2013. Cláusula 2ª: "Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de produtos pendentes de: ..., constantes da cláusula 1ª do contrato inicial, pelos mesmos preços unitários inicialmente ajustados de: ..., e a quantidade de produto pendente de: 54.400 litros de Leite Longa Vida Integral, constante da cláusula 1ª do contrato inicial, pelo preço unitário agora reajustado de: R\$ 2,15 o litro ..., passando o valor



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

total do contrato inicial de R\$ 312.530,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 18.496,00, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 331.026,00, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações".

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

#### 4º Termo Aditivo de nº 32/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **CONVITE Nº 44/2012**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo de nº 32/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 155/2012 Contratada: Luiz Augusto Pires da Silva - ME Assinatura: 23/04/2013 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 95/2012 celebrado entre as partes em 03/08/2012, no Termo Aditivo de nº 136/2012 de 26/10/2012, no 2º Termo Aditivo de nº 163/2012 de 20/12/2012 e no 3º Termo Aditivo de nº 15/2013 de 27/02/2013. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, posteriormente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 08 meses para 10 meses", com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

#### 7º Termo Aditivo de nº 33/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo de nº 33/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 177/2010 Contratada: Spel Engenharia Ltda Assinatura: 26/04/2013 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 13/2011 celebrado entre as partes em 15/02/2011, no Termo Aditivo de nº 93/2011 de 19/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 116/2011 de 10/10/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 147/2011 de 22/12/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 40/2012 de 20/04/2012, no 5º Termo Aditivo de nº



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

106/2012 de 21/08/2012 e no 6º Termo Aditivo de nº 157/2012 de 06/12/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 24 meses para 28 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 34/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 34/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 08/2013 Contratada: Cerealista Monte Castelo de Barretos Ltda - ME Assinatura: 26/04/2013 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 15/2013 celebrado em 28/02/2013. Cláusula 2ª: "Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de produtos pendentes de: 500 kg de Abóbora Cabotia, 450 kg de Alho nº 5, 680 kg de Alho Descascado, 12.000 kg de Batata Comum Especial e 8.590 kg de Melancia Comum, constantes da cláusula 1ª do contrato inicial, pelos preços unitários agora reajustados de: R\$ 1,67 o kg de Abóbora Cabotia, R\$ 13,35 o kg de Alho nº 5, R\$ 13,90 o kg de Alho Descascado, R\$ 2,98 o kg de Batata Comum Especial e R\$ 1,42 o kg de Melancia Comum ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 29.812,50, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 34.924,00, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 64.736,50, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações".

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013

#### 4º Termo Aditivo de nº 35/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo de nº 35/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 28/2009 Contratada: Sanetech Ambiental Ltda., com nova denominação da razão social para NGA Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda Assinatura: 26/04/2013 Retificação das Cláusulas: 3ª e 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 75/2009 celebrado entre as partes em 13/04/2009, no Termo Aditivo de nº 43/2010 de 04/05/2010, no 2º Termo Aditivo de nº 45/2011 de 04/05/2011 e no 3º Termo Aditivo de nº 41/2012 de 26/04/2012. Cláusula 3ª: 3.1.: "Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descrita na cláusula 1ª do contrato aditado, o preço unitário por kg agora reajustado de R\$ 4,24, obtido com base na variação anual de 6,59% do índice IPCA, apurado e publicado pelo IBGE, referente ao mês de março de 2013, resultando no valor total deste termo aditivo de R\$ 127.200,00, em função da prorrogação novamente do prazo para a execução dos serviços por mais 06 meses, cuja justificativa, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro seguem fazendo parte integrante deste termo aditivo, ...". Cláusula 4ª: "O prazo para a execução dos serviços objeto do contrato inicial que era de 12 meses, posteriormente prorrogado por mais 12 meses, novamente prorrogado por mais 12 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 06 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 48 meses para 54 meses"., com respaldo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

#### Termo Aditivo de nº 36/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 36/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 150/2012 Contratada: Favo Engenharia e Construções Ltda. Assinatura: 30/04/2013 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 138/2012 celebrado entre as partes em 30/10/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 60 dias, ..., fica prorrogado por mais 60 dias, alterando-se o prazo anterior de 60 dias para 120 dias.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2013 A 30-04-2013**

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
---

PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO